



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 43/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SCSeja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe o que segue:

1- Qual a data prevista para o início da execução da obra da Rua Coberta, localizada no bairro Vila do Salto, referente a Concorrência Pública n. 10/2024?

2- Considerando que a Ordem de Serviço já foi assinada e que houve o repasse do Governo do Estado, no mês de março de 2025, de R\$ 600 mil reais para a obra, por que ela ainda não foi iniciada? Justificar detalhadamente.

3- Há algum entrave administrativo, técnico, contratual ou financeiro que esteja impedindo o início da execução? Explicar detalhadamente.

Justificativa: O presente requerimento tem como base o Processo Administrativo nº 147/2024, correspondente à Concorrência nº 10/2024, cujo objeto é a contratação de obra de execução da Rua Coberta, contemplando pavimentação em concreto, cobertura metálica, iluminação e serviços complementares, localizada no bairro Vila do Salto, no Município de Luiz Alves/SC.

A referida obra foi adjudicada e contratada com a empresa Casa do Inox Comércio e Serviços Ltda., pelo valor de R\$ 1.804.500,00, conforme Contrato nº 42/2024, com prazo de execução de três meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Recentemente, foi registrado o repasse de R\$ 600.000,00 como parcela inicial pelo Governo do Estado - SGPE SCC 4711/2024.

Entretanto, até o momento não se observam movimentações no local da obra, gerando insegurança e questionamentos por parte da comunidade, especialmente considerando que a intervenção tem caráter turístico e de valorização urbana.

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Assim, o presente requerimento visa garantir a transparência e o acompanhamento fiscal do Legislativo, assegurando que os recursos públicos sejam corretamente aplicados e que os prazos sejam respeitados.

Luiz Alves/SC, 28 de março de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador